



PROCESSO	5.999-4/2012
ASSUNTO	DENÚNCIA - RECURSO ORDINÁRIO
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)
RECORRENTE	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – EX SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO

Considerando que na sessão plenária do dia 29/06/2021, o Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima apresentou voto-vista em recurso ordinário, interposto contra acórdão advindo de decisão de sua autoria, na qualidade de Relator originário do respectivo processo, entendendo ser necessária a análise de tal conduta, haja vista possível contrariedade ao artigo 277 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Cuiabá, 15 de julho de 2021.

(assinatura digital)

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br